



ATA Nº 524

Aos catorze dias do mês de junho reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura e análise dos PL nº 043/2022 que “Estabelece o perímetro urbano na sede do município de Chapada, revoga a Lei Municipal nº 2900/2017 e da outras providencias”, e do PL nº 47/2022 que “Abre crédito especial no orçamento de 2022, indica recurso no valor de 25.744,63 e da outras providencias”. Após leitura dos projetos e pareceres jurídicos constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir a plenário para análise e votação. Chapada, 14 de junho de 2022.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor